

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT)
 COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO (COPESE)
 CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CESPE)
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
 EDITAL N.º 3/2004 – UFT, DE 15 DE JANEIRO DE 2004

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, em obediência ao subitem 6.3 do Edital n.º 1/2003 – UFT, de 2 de dezembro de 2003, publicado no *Diário Oficial da União*, torna públicos o **horário** e os **locais** de realização das provas objetivas do concurso público para provimento de cargos de nível superior. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Palmas/TO, no dia **25 de janeiro de 2004**, às **8 horas** (horário local), e terão a duração de **3 horas**.

1 Local de realização das provas

Cargo	Candidatos	Local
Administrador	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Administrador	Universidade Federal do Tocantins (UFT) - <i>Campus</i> Universitário de Palmas (saída para Paraíso), bloco A – Avenida NS 15 ALCNO, n.º 14 – Centro, Palmas/TO
Analista de Sistemas	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Analista de Sistemas	
Contador	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Contador	
Economista	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Economista	
Psicólogo	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Psicólogo	

2 No dia de realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local designado para sua realização com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição ou boletim informativo e de documento de identidade **original**.

2.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato observar a hora de verão e/ou diferenças de fusos horários na sua cidade no dia de realização das provas objetivas.

3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

3.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

3.2 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

3.3 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais,

carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

3.4 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

4 No dia de realização das provas, **não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos** (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes serão recolhidos pela Coordenação e devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

5 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

7 O candidato deve observar as normas e os procedimentos para a realização das provas objetivas previstos no Edital n.º 1/2003 – UFT, de 2 de dezembro de 2003, publicado *Diário Oficial da União* e neste edital.

PROFESSOR DOUTOR ALAN BARBIERO
REITOR